

**ATA da 75ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 05/2017**

1 Às onze horas e vinte minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezessete, na Sala de  
2 Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a  
3 septuagésima quinta reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 05/2017, em  
4 caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: o Presidente, prof. Alexandre Haruiti  
5 Anzai; a representante docente Ângela Mara de Oliveira Fernandes; as/os representantes dos  
6 TAEs Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Otávio Joarez de Abreu Bittencourt, Silvia Regina  
7 Netto; as/os representantes discentes Laura Matos Vasconcellos, Arthur Alfredo Nunes Avelar,  
8 Pedro Henrique Santos de Abreu; e, através de videoconferência, a representante da CSPA, prof<sup>a</sup>  
9 Juliana Gonçalves Taveira. O Presidente iniciou a reunião colocando em discussão quais serão  
10 os critérios para justificativa de faltas dos membros titulares às atividades da CPA. Citou que o  
11 Regimento da Comissão não define tais pontos, mas seria interessante a CPA definir quais  
12 argumentos serão considerados válidos para abonar ausências. A TAE Ana Paula leu o que  
13 trata o artigo 10 do Regimento e o Presidente pediu para ler, também, o artigo 25, o qual expõe  
14 que casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão. A TAE Ana Paula opinou, dizendo  
15 que, se o titular justificar, ele se adequa ao que propõe o Regimento e a ausência não será  
16 contada para fins de exclusão da CPA. O discente Arthur colocou exemplos de outras  
17 comissões internas das quais participa, que são mais rígidas quanto ao controle de frequência.  
18 O Presidente reforçou que devemos seguir o regulamento da CPA, sendo necessário, agora,  
19 estabelecer as justificativas a serem aceitas. A TAE Silvia evidenciou alguns motivos  
20 legalmente considerados, como férias, atestado médico, obrigações civis, serviço eleitoral,  
21 pontos que, obviamente, seriam acatados de antemão, sugerindo que os casos não  
22 contemplados por leis sejam analisados caso a caso. Houve discussão e consulta *online* à  
23 legislação sobre o assunto e ao Regimento Acadêmico de Graduação (RAG), porém não foram  
24 encontradas informações esclarecedoras. A discente Laura aproveitou para questionar sobre a  
25 validade da justificativa das atividades avaliativas dos alunos, pois não há como justificar aos  
26 professores faltas motivadas por atividades da CPA. A TAE Silvia acrescentou, também,  
27 situações como eventos e congressos acadêmicos, complementando que os motivos para a  
28 falta precisam ser razoáveis para aceitação. Todos concordaram, e o discente Arthur reforçou  
29 que tais justificativas poderiam ser julgadas válidas ou não pelo Presidente ou em reunião  
30 ordinária da CPA. A TAE Ana Paula disse que a Diretoria de Avaliação Institucional ficará  
31 responsável por pesquisar todos os critérios legais internos e externos já consolidados sobre o  
32 assunto, de acordo com a realidade da CPA e da UFJF, e encaminhará por e-mail para os  
33 membros as informações que serão coletadas. O TAE Otávio se pôs à disposição para auxiliar  
34 neste trabalho. A TAE Ana Paula acrescentou que a diretora de avaliação, prof<sup>a</sup> Michèle,  
35 sugeriu que as justificativas fossem aceitas por meios eletrônicos (e-mail ou aplicativo  
36 *Whatsapp*). Os presentes acrescentaram que justificativas feitas pessoalmente na Diretoria de  
37 Avaliação ou por telefone também devem ser válidas. Todos concordaram com tais critérios.  
38 Definiu-se, também, a partir de uma sugestão da prof<sup>a</sup> Juliana, que, além de o titular justificar a  
39 falta, deverá se comunicar com seu suplente solicitando a representação na reunião; caso este  
40 não possa comparecer, também terá que informar o motivo da ausência, já que a vaga ficará  
41 sem representação na atividade convocada. A seguir, o Presidente expôs o segundo ponto da

A

APK (OD)

Otávio

CPA

Laura

Netto

Michèle

1  
154

CPA

**ATA da 75ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 05/2017**

42 pauta, qual seja, a definição de método para o preenchimento das vagas existentes na  
43 composição. A TAE Ana Paula citou que a nova portaria solicitada à Reitoria já está para ser  
44 publicada, e apresentará mais vagas que a portaria anterior, haja vista a saída de alguns  
45 membros por solicitação ou desistência da representação na CPA. Lembrou que, conforme  
46 discutido na última reunião ordinária da CPA, houve a dúvida de qual atitude tomar caso  
47 houvesse mais de um candidato para ocupar o cargo vago. O Presidente sugeriu que a  
48 solicitação seja feita diretamente para as áreas das vagas a serem preenchidas, de forma que  
49 elas encaminhem os indicados sem que a CPA participe do processo de escolha. A TAE Silvia  
50 lembrou que o poder de decisão nunca coube à CPA, pois a escolha dos membros é feita,  
51 primeiramente, através de processo eleitoral. Após debate sobre como definir formas de  
52 possibilitar que toda a comunidade acadêmica conheça a oportunidade de participar da CPA,  
53 foram colocadas duas proposições para serem votadas: 1. Comunicação para os responsáveis  
54 pelas áreas com representações vagas, através de memorando, ou 2. Encaminhamento por e-  
55 mail da CPA diretamente para os discentes, docentes e técnico-administrativos informando a  
56 possibilidade de preenchimento da vaga. A prof<sup>a</sup> Juliana opinou, explicando que o memorando  
57 daria garantias de uma resposta satisfatória, além de poder sugerir no documento que o  
58 representante da área faça um levantamento interno com os possíveis candidatos.  
59 Recomendou que as duas proposições fossem realizadas em conjunto, pois resguardariam a  
60 Comissão e demonstrariam transparência no processo. Os presentes concordaram, pois tais  
61 ações englobam o preenchimento de todas as vagas atuais. A TAE Ana Paula destacou,  
62 também, que serão feitas, conjuntamente, a divulgação da ação no site da CPA e a solicitação  
63 de apoio à Diretoria de Imagem Institucional, o que também vai contribuir para a visibilidade da  
64 Comissão no âmbito interno. A sugestão foi aprovada por unanimidade. O Presidente deu  
65 continuidade à pauta, falando sobre o terceiro item a ser discutido, a aprovação das atas  
66 encaminhadas por e-mail no dia 19 de maio. Questionou se os presentes gostariam de sugerir  
67 correções, recebendo a resposta negativa. Declarou que, por e-mail, também não foi indicada  
68 nenhuma retificação e, por isso, elas estavam impressas para serem assinadas ao final da  
69 reunião. Finalizando os assuntos programados, o Presidente descreveu o calendário proposto  
70 para os próximos encontros da Comissão, também já previamente enviado por e-mail aos  
71 membros. Após leitura das datas e horários, o TAE Otávio sugeriu que a reunião de julho fosse  
72 antecipada em uma semana, pois havia sido marcada para o período de recesso acadêmico.  
73 Todos concordaram com a transferência para o dia 14 de julho, permanecendo o mesmo turno  
74 (manhã). O Presidente falou, também, sobre a agenda de trabalho proposta, sugerindo a  
75 manutenção das equipes formadas no ano passado para realizar uma análise sobre os  
76 formulários de coleta de dados utilizados, as perguntas que foram pertinentes ou não para cada  
77 setor participante e uma avaliação dos aspectos que envolveram a elaboração do relatório de  
78 2016. O Presidente reforçou a necessidade de todos conhecerem a nota técnica nº 65, que  
79 alterou a forma de se redigir e publicar relatórios de autoavaliação. Estipulou como prazo para  
80 envio da análise proposta até 30 de junho, por e-mail, para a Diretoria de Avaliação  
81 Institucional. A TAE Ana Paula destacou que será solicitado, por e-mail, que os membros da  
82 CPA confirmem até o dia 05 de junho a confirmação de participação e permanência nas

A

AT 69

Cláudia

@

Lauxa

Ag

154<sup>2</sup>

MA

**ATA da 75ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 05/2017**

83 dimensões, ou possíveis trocas de equipes. O Presidente questionou se todos aprovavam a  
84 agenda de trabalho proposta e a profª Juliana respondeu afirmativamente, com a ressalva de  
85 que, se necessário, seria ajustada após discussões nas reuniões posteriores. Aproveitou para  
86 solicitar que todas as informações encontradas em outras dimensões relacionadas à GV sejam  
87 encaminhadas para a CSPA, objetivando um conhecimento mais amplo das informações  
88 referentes ao *campus* avançado. Novamente, todos concordaram com as exposições. O  
89 Presidente declarou que todos os pontos da pauta haviam sido discutidos e passou a palavra  
90 aos presentes que gostariam de acrescentar algum assunto. A TAE Silvia pediu informações  
91 sobre uma antiga discussão interna da CPA acerca das definições de estágio probatório  
92 docente, ocorrida na gestão anterior, provavelmente entre 2013 e 2014. A TAE Ana Paula disse  
93 que é possível verificar nas atas das reuniões, destacando que, para facilitar tal pesquisa, a  
94 Diavi já fez o levantamento e irá divulgar a pauta de cada reunião no *site* da Comissão, nos  
95 próximos dias. Propôs também verificar com os membros da gestão anterior e ficou de retornar  
96 com mais informações. O discente Arthur colocou, também, que gostaria que a CPA fizesse  
97 uma análise sobre a proposta de criação do setor de Correição da Universidade, por parte da  
98 Reitoria, assunto a ser discutido no próximo encontro do Conselho Superior. Explicou que as  
99 funções propostas no regimento do novo órgão poderiam confundir-se com as da CPA, dando  
100 a entender que o trabalho seria análogo ao já realizado pela Comissão, pois o setor teria como  
101 função primordial a manutenção de dispositivos para fiscalização constante das atividades  
102 desempenhadas pela Universidade e consulta aos usuários sobre os serviços oferecidos - o  
103 que já é realizado, embora de forma sazonal, pela CPA. Os presentes iniciaram um debate  
104 sobre o assunto, mas, para mais esclarecimentos, solicitaram ao discente Arthur que  
105 encaminhasse a documentação existente sobre o tema, para informações mais precisas. A  
106 TAE Ana Paula disse que também solicitaria orientações da diretora de avaliação institucional e  
107 sugeriu que o Presidente procurasse o secretário geral, prof. Rodrigo, para outros  
108 esclarecimentos e, se entendesse haver conflito com as atividades da CPA, solicitar a retirada  
109 deste item de pauta da próxima reunião do CONSU, para que a Comissão tivesse tempo para  
110 discutir o assunto. Os presentes apoiaram a proposição. Nada mais havendo, o Presidente  
111 encerrou a reunião. Eu, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, redigi esta ata, que é por mim  
112 assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 09 de junho de 2017.

*Luiz Carlos Salgueiro* *Ângela Macedo Fernandes*

*[Handwritten signature]*

*Laura Mates Vasconcellos*  
*Presidente*

*[Handwritten signature]*

*Ana Paula FG Delage*

*[Handwritten signature]*